



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 005, DE 12 DE JULHO DE 2016.

“Concede férias para a Servidora que especifica e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento da Assessora Legislativa **DALVANA DOS PASSOS GARCIA**, **RESOLVE** conceder-lhe 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/04/2015 a 10/04/2016, de 12 a 26 de julho de 2016.

Barão do Triunfo, 12 de julho de 2016.

DIOGO DA ROCHA VAZ

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

EX.Mº SR.
DIOGO DA ROCHA VAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA
BARÃO DO TRIUNFO/RS

A Servidora que a esta subscreve, SOLICITA a concessão de férias referente ao período aquisitivo 2015/2016, por 15 dias, de 12 a 26/07/2016.

Barão do Triunfo, 11 de julho de 2016.

DALVANA DOS PASSOS GARCIA
Assessora Legislativa